

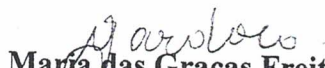
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

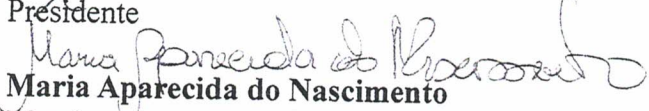
OBJETO: Construção de Galpão para Conferência de Cargas do Posto Fiscal e Reforma do Alojamento dos Policiais Militares- Cristinápolis/SE.

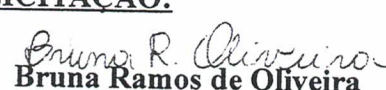
Publicações Avisos – Diário Oficial do Estado: 10/06/2022; Jornal de Circulação: 10/06/2022; Site da CEHOP: 10/06/2022.

Às 08:10 (oito horas e dez minutos), do dia 13 de julho de 2022, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 07/2022, de 13 de janeiro de 2022 e Portaria CEHOP nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - M^a das Graças Freitas Cardoso, Membros – Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da empresa que apresentou o menor preço na Tomada de Preços nº 09/2022, conforme aviso marcando a presente sessão publicado no site desta Companhia no dia 05/07/2022. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata que não houve a presença de representante algum das Licitantes. Continuando, após a conferência dos lacres do envelope, o qual se encontrava em perfeita ordem, a Presidente procedeu a abertura do envelope nº 03 – Documentos de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, **J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 – Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 – Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital, utilizando ainda como base a data da primeira reunião em que foram entregues os documentos, qual seja dia 21/06/2022. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, foi constatado que as declarações acostadas as fls. 38 a 43/89 embora estejam com o carimbo da licitante não consta assinatura do seu responsável. Contudo, por ser um equívoco formal e que não altera o conteúdo de sua habilitação, essa Comissão em consonância aos entendimentos do TCU e da Doutrina atualmente, declara como habilitada a Licitante **J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, chamando atenção apenas para a necessidade da referida empresa comparecer a esta Companhia, vez que somente poderá ser emitida a ordem de serviço quando esta sanear o processo. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária Silvana Guimarães Xavier. Aracaju/SE, 13 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente


Maria Aparecida do Nascimento
Membro


Bruna Ramos de Oliveira
Membro

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49 027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633